

O registro de nascimento é considerado o mais fundamental documento do cidadão, sendo necessário para a comprovação de sua existência quanto ser civil. Sendo assim, é imprescindível para o exercício de sua cidadania, como também ao acesso de direitos básicos garantidos em constituição, como a educação, saúde e lazer.

No entanto, apesar da posse desse ofício ser, para alguns, algo comum e totalmente acessível, uma parte da população ainda tem o registro pessoal inviabilizado, acarretando vários problemas no decorrer de sua vida.

Por tanto, é possível perceber um grave problema social que, muitas vezes, é esquecido ou ocultado pelos poderes estatais, afetando a dignidade de milhares de pessoas (em geral, pertencentes às minorias, como pobres, pretos e em situação de rua, podendo ainda ser levantada uma questão cultural de preconceitos estruturais).

Para além disso, é importante salientar que o Déficit na expedição dos documentos básicos não está ligada apenas às faltas de condições financeiras, no que evidencia a lei nº 9534 de 1997, mas principalmente à falta de atenção estatal para os excluídos da cidadania.

Logo, se torna urgente a criação de políticas públicas que enxerguem os marginalizados, trazendo visibilidade para a existência dessa deficiência cidadã e providenciando a inclusão destes na participação social.